SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002527-13.1999.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: Banco Abn Amro Real Sa

Requerido: Embrafa Industria Comercio de Artefatos de Metais e Acos Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Homologo para os devidos efeitos legais, o acordo celebrado às fls. 179/185 e, nos termos do artigo 269, inciso III, do C.P.C., julgo extinto este processo.

Manifeste-se o exequente se houve cumprimento do acordo. No silêncio, presumirei afirmativa a resposta e extinguirei o processo.

P.R.I.C.

São Carlos, 30 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	DATA	
Em	de	de
recebi	estes autos con	n a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).
	PUBLICAC	ÇÃO
-	•	
	de	
•	,	erior publico em Cartório
a sente	nça supra.	
En		